
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 63/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 452/2025-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, à **LUZIA DE CASTRO MONTEIRO** (Cônjuge), C.P.F: 090.972.282-04, RG: 96228 SSP/RO, nascida em 06/11/1953, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **TANCREDO MONTEIRO DA COSTA FILHO**, cargo: Assistente de Arrecadação, Classe B, Referência IV, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 848, INATIVO/IPAM, falecido em 07/01/2025. Consubstanciado no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 07/01/2025.** Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:49A09F28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2025. Edição 3916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>